

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 2.009 has situado no lugar denominado... no município de Barra do Bugre, confiado pelo Estado ao senhor Antônio Carneiro, Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, que havendo o D. E. 6. por despacho de 13/11/94, concedido a título de venda, ao senhor Antônio Carneiro Lopes, brasileiro, casado, comerciante, residente em Campo Grande, neste Estado, o lote de terras no lugar denominado... no município de Barra do Bugre, cujo processo de sua medição e levantamento foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuada o pag da quantia de R\$ 284.152 correspondente ao valor total da área medida de 2.009 has. situado no lugar denominado..., taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 6343/64, e 3068/65, expedidos pela Realidade de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do artigo 107, da lei acima referida, em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 2.009 has. achando-se os respectivos marcos colocados. O I mp. está situado na divisa das terras de quem de direito e junto ao marco das terras de Fernando de Oliveira Guimaraes; o II mp. está situado a 5840 mts do I mp, com o rumo magnético de 66° 00' 32" junto ao marco das terras de Oliveira Guimaraes, Fernando, e na divisa das terras de Jean Masset; o III mp. está situado a 3750 mts do II mp com o rumo magnético de 13° 03' W junto ao marco das terras de Jean Masset e na divisa das terras de Maria Inez França Soares; o IV mp. está situado a 4790 e 3900 mts respectivamente do III e I mp, com o rumo magnético de 53° 27' 02" e 61° 00' 35", na divisa das terras de quem de direito e junto ao marco das terras de Fernando de Oliveira Guimaraes, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. 6. e passado no D. E. 6. em Curitiba 18 de maio de 1965. 55 da República. Em, Olímpio Lariabano, Diretor do D. E. 6. o fiz emitir estampilha. O a cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Barra, em Curitiba 11 de julho de 1965.

Gonçalves

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 3053 has. situado no lugar denominado "Quimeto" no município de Barra do Bugre, confiado pelo Estado ao senhor Alfredo Perinello Lange. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, que o presente vem, que havendo o D. E. 6. por despacho de 21/9/55, concedido a título de venda, ao senhor Alfredo Reinoldo Lange, brasileiro, casado, industrialista, o lote de terras no lugar denominado "Quimeto" no município de Barra do Bugre, cujo processo de sua medição e levantamento foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuada o pag da quantia de R\$ 368.927,00 correspondente ao valor total da área medida de 3053 has, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional como provam os conhecimentos sob números 3043/65, 3041/65, 6-213/64 e 2-55/65, expedidos pela Realidade de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 107, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 3053 has. achando-se os respectivos marcos colocados. O I mp. está situado no lugar, digo, na mata em comum com as terras de José Rottin e a margem direita do Rio Xavantim; o II mp. está situado no campo, em comum com terras devolutas e a margem direita do Rio Xavantim com vários ramos e distâncias; o III mp. está situado a 8930 mts do I mp, com o rumo magn. de 24° 00' 00", em comum com as terras de Theodorino Mello Boige, divido com terras devolutas; o IV mp. está situado a 2800 mts. e 9779 mts do III mp e I mp, respectivamente, com os rumos magnéticos de 55° 08' 50" W e 24° 00' 00" W, em comum com terras de José Rottin, divido com terras de Theodorino Mello Boige, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. 6. e passado no D. E. 6. em Curitiba 18 de maio de 1965. 55 da República. Em, Olímpio Lariabano, Diretor do D. E. 6. o fiz emitir estampilha. O a cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Barra, em Curitiba 14 de junho de 1965.

Corvalado Heier

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0174 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0174_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 6EA8C25F3B8EE2C056802A6173F99BA9065229ECA201E0D920B64F808A8CEFBD

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:06

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:17:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:06



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:17:04